



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 249/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025**  
REFERENTE AO EDITAL Nº 229/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio não obrigatório junto a unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, bem como, desistências na vaga NS-02, formalizadas pelas candidatas classificadas imediatamente nas posições anteriores (1ª e 2ª classificada), conforme segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – SVS) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – Campus São Vicente do Sul;
- 1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, desde que não exceda a carga horária máxima semanal, informada acima.

**2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

<b>Código (Local)</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Classificação</b>
<b>NS-01 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	GISLAINE ALVES FALLERO	1ª
<b>NS-02 – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL</b>	ANDRESSA KELLER DE MEDEIROS	3ª

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. O(A) candidato(a) deverá enviar para o e-mail do Setor de Estágios do *Campus* São Vicente do Sul do IFFar – [estagios.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.svs@iffarroupilha.edu.br), **em arquivo único, no formato PDF**, os documentos relacionados no **ANEXO I** deste edital, até o dia **30/07/2025**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito à ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do(a) próximo(a) classificado(a), quando houver.

#### **4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado sempre para o período de seis (06) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.

4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado a partir do dia 04 de agosto de 2025, após o recebimento da documentação do candidato, sendo disponibilizado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e devendo ser assinado até o dia **11/08/2025**, data prevista para o início das atividades.

São Vicente do Sul/RS, 21 de julho de 2025.

**GRACIELA BECK DE BITENCOURT DOS SANTOS**  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
PORTARIA Nº 224/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## ANEXO I

**DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 30/07/2025**  
**[estagios.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.svs@iffarroupilha.edu.br) em Arquivo único – formato PDF**

1. Ficha de Cadastro Preenchida e Assinada. Disponível no **ANEXO II**.
2. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e da Certidão de Quitação Eleitoral.
3. Cópia digitalizada do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
4. Cópia digitalizada do Comprovante de Residência.
5. Cópia digitalizada do Comprovante de Dados Bancários (Cartão, Cheque, Cabeçalho Extrato, etc.).
6. Atestado de matrícula atualizado.
7. Plano de Estágio (Disponível no **ANEXO III**) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor, conforme relação abaixo:

Código da Vaga	Nome do(a) Supervisor(a)	Cargo/Função	E-mail	Telefone
NS-01	GILSON EDO ALVES PARODES	Contador/Diretor de Administração	<a href="mailto:dad.svs@iffarroupilha.edu.br">dad.svs@iffarroupilha.edu.br</a>	3218-8511
NS-02	SILVIANA DELAVECHIA GIBICOSKI	Administradora	<a href="mailto:gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br">gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br</a>	3218-8502

- a. No Plano de Estágio (disponível no **ANEXO III**) informar o valor da remuneração da bolsa, conforme tabela abaixo, de acordo com o código da vaga:

Código da Vaga	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
NS-01	20h	R\$ 787,98	R\$ 10,00
NS-02	30h	R\$ 1.125,69	R\$ 10,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## ANEXO II FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

Informações – Área de Estágio	
Curso matriculado	
Turma	
Instituição de origem	
CNPJ	
Endereço	
Município	
E-mail	
Telefone	
Representante Legal	
Dados do(a) Estagiário(a)	
Nome do estagiário	
Nome da mãe	
Data de nascimento	
Estado Civil	
Nº do Doc. de Identidade	Órgão Expedidor / UF
CPF	
Título de Eleitor	
Certificado de Reservista	
Tipo sanguíneo	
Raça/Cor	
Endereço e Contatos	
Logradouro (Rua, Avenida, etc)	
Número	
Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

<b>Dados Bancários</b>	
Banco	
Agência	
Conta Corrente	

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO III  
PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Nome do estagiário	
Código da vaga	
Local de estágio	
Área de atuação	
Parte concedente	Instituto Federal Farroupilha – <i>Campus</i> São Vicente do Sul
Representante legal	Tatiana Menezes da Silveira
Cargo / Função	Chefe do Setor de Estágios – Portaria nº 621/2025
CNPJ Concedente	10.662.072/0003-10

Endereço de realização do estágio	Rua 20 de Setembro, nº 2616. São Vicente do Sul – RS. CEP 97420-000. E-mail: <a href="mailto:gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br">gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br</a> – Telefone 55 3257 8500.
-----------------------------------	--

Supervisor do estágio na Parte concedente*	Nome:
	Cargo / Função:
	Unidade de exercício: IFFar <i>Campus</i> São Vicente do Sul
	E-mail:
	Telefone:

\*Preencher conforme dados informados no ANEXO I – item 7 deste edital de convocação, de acordo com o código da vaga.

Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem	Nome:
	Cargo / Função:
	Unidade de exercício:
	E-mail:
	Telefone:

Início do estágio: dd/mm/aaaa	11/08/2025	Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa	10/02/2026 (1º período de 06 meses) e previsão final em 10/08/2027
Parte concedente oferece		Sim	Não
Alimentação			x
Moradia			x
Remuneração*			
Transporte		x (R\$ 10,00/dia)	

\* Preencher conforme dados informados no ANEXO I – item 7 “a” deste edital de convocação, de acordo com o código da vaga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem)

São Vicente do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estagiário(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)  
Instituição de Origem

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Supervisor(a)  
Parte Concedente

\_\_\_\_\_  
Assinatura – Setor de Estágios  
Parte Concedente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Representante Legal  
Parte Concedente